

Lei Sancionada
nº 4.491, de 22/11/98



FÓLHA N.º 001
DATA 28 / 08 / 98
RUBRICA *AB*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19 98

PROCESSO

N.º 490/98

INTERESSADO: Vereador Deleco Ferreira de Souza
Projeto de Lei nº 070/98

ASSUNTO: Dá nome a Rua existente entre a Retificação
dora Balarini e a ACD, no Bairro São Silva
no.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito (28) dias do mês
de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito (8)
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002

DATA 28 / 08 / 98

RUBRICA JP.

Proj. nº 676/98

PROJETO DE LEI Nº 070 /98

DÁ NOME A RUA:.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua José Menegatti Sobrinho**, a atual Rua Projetada que confronta-se com os fundos da Retificadora Balarini e a ACD, no Bairro São Silvano.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 24 de agosto de 1998.

Delcio Ferrreira de Souza
Delcio Ferrreira de Souza
Autor

P R O T O C L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VELEZADORES
	N.º <u>490</u> Fls. <u>107</u> Livro <u>05</u>
	Colatina, <u>28</u> de agosto de 19 <u>98</u>
	_____ FU _____

**EXMO. SR. VEREADOR DÉLCIO FERREIRA DE SOUZA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA-ES.**

FOLHA N.º 003
DATA 28 / 08 / 98
RUBRICA J.B.

MOACYR ARTEMIS MENEGATTI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Av. Silvio Avidos, 1081 - São Silvano - Colatina-ES., vem respeitosamente perante V. Ex.a., expor para ao final requerer:

Considerando o falecimento do Sr. **JOSÉ MENEGATTI SOBRINHO**, conforme xerocópia da Certidão de Óbito anexa;

Considerando o referido Sr. ser originário de uma família desbravadora do município de Santa Tereza, que ao chegar para Colatina-ES., ainda na década de 30 (trinta), encontrando o Bairro de São Silvano no início de seu desenvolvimento, ali fixou residência, constituiu família, se integrando nos problemas de infra estrutura e sociabilidade, montando seu comércio, gerando empregos, contribuindo assim para o crescimento do Bairro.


Considerando o mesmo ter sido um dos primeiros moradores e comerciante do Bairro São Silvano, tendo sido sua última residência a Rua Antônio Engracio no Bairro Nossa Senhora Aparecida tendo também prestado relevantes serviços a aquela comunidade nos anos 60 (sessenta).

Diante do exposto, requer respeitosamente a V. Ex.a., se digne propor a Egrégia Câmara, denominar a Rua sem denominação em Rua **JOSÉ MENEGATTI SOBRINHO**, tendo a mesma, inicio a Rua Antônio Engracio, passando pelos fundos da ACD - São Silvano, sobre o Córrego que leva o mesmo nome do referido Bairro, passando ainda pelos fundos do prédio da Balarini Eletro-Diesel, passando pelo inicio da Rua Ruiz Bastos, indo até aos fundos da atual Secretaria Municipal de Saúde, como forma de homenagear esse honrado Senhor.

Nestes termos,

Espera deferimentos.

Colatina(ES), 10 de junho de 1998.



MOACYR ARTEMIS MENEGATTI
Requerente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de o Espírito Santo
Município de Colatina -



Comarca de Colatina
Distrito de Sede

Orlando José Morandi

FOLHA N.º 005

Oficial Vitalício do Registro Civil

DATA 28 / 08 / 1983

RUBRICA AB

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que a fls. -185.v do livro n.º 24.C sob o n.º 3.862- de registros de óbito, consta o de José Menegatti Sobrinho-

falecido em vinte e dois(22) - de julho- de mil novecentos e oitenta e três (1983) - à s 21:20 horas em domicílio- Vitória, neste Estado -

do sexo masculino de cor branca - - - - de profissão Comerciante-
natural de E.Santo -

residente em Av.Marechal Campos, 270-Vitória, neste Estado -
com 73 anos - de idade, de estado civil casado
e sendo filho de Artemio Menegatti e Fioranna Dalmonti -

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 26.07.1983.
, por Tereza Menegatti Dellaqua -
, e estava assinado pelo Dr. Jorge Alberto
Frigini Pinto- e que deu como causa de morte "Metastases de Adeno-
carcinoma de Próstata"

O sepultamento foi feito no cemitério de Colatina--

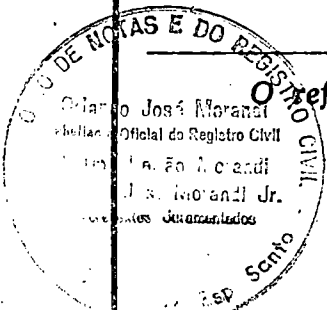
Observações Era casado com Angela Gasparini Menegatti. Deixou 09
filhos.Deixou bens.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina , 26 de julho- de 19 83

O Oficial

Orlando José Morandi
-escrivente-



AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - SUCURSAL - VIT. - ES
Certifico e dou fé que esta fotocópia e reprodução fiel do original, a qual autêntico nos termos do Art. 2º da Dec. Lei 2.143 de 25/4/48
Vitória/ES

07 ABR 1998

E. a Testemunha () da verdade

A. Marechal Campos, 533 - B. de Lourdes
Vitória - ES Tels.: 222 - 5142 e 222 - 7353

RUA ANTONIO ENGRÁCIO

ACD. SÃO SILVANO

BALARINI ELETRO-
DIESEL.

RUA SEM DENOMINAÇÃO

RUA JACINTO BASSETTI

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE
SAÚDE

RUA RUIZ BASTOS

AV. SILVIO AVILDES

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala do Sesi, 31 / 08 / 1998

Alvaro Primo Filho

PRESIDENTE

Colatina, 28 de outubro de 1998.

DO: Departamento de Cadastro Fiscal

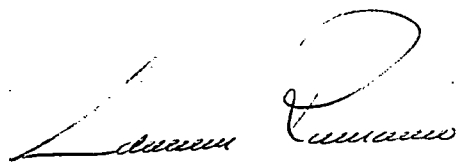
AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S., através do Ofício 603/98, certificamos que nada impede que seja dado o nome as Ruas e Praças:

- Rua Projetada que confronta-se com os fundos da retificadora Balarini;
- Avenida "L", que inicia na Rua Arnaldo Cotta; e
- Praça localizada entre a Escola de 1º e 2º Graus Lions Clube de Colatina.

Atenciosamente



Ademir Romano

Chefe do Dep. de Cadastro

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Nº 070/98, de autoria do Vereador DELÇO FERREIRA DE SOUZA, em que dá nome a Rua.

O presente Projeto Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para exararem os respectivos Pareceres, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade dar nome à atual Rua Projetada, que confronta-se com os fundos da Retificadora Balarini e a ACD, no Bairro São Silvano, nesta cidade, passando a se chamar **RUA JOSÉ MENEGATTI SOBRINHO**.

Por essa razão esta Comissão é pela aprovação do presente Projeto Lei e conclama os pares a endossarem seu parecer.

Sala das Sessões,

Em, 01 de setembro de 1.998

Sebastião Camilo de Araújo Filho
Presidente

Jacynar Dalla Fontes Filho
Membro

Henrique Soares de Macedo
Membro

D
Aprovado em *Primeira* discussão,
por: *Unanimidade*
Sala das Sessões, *03/11/1998*
Alvaro Mesma Filho
PRESIDENTE

Aprovado em *Segunda* discussão,
por: *Unanimidade*
Sala das Sessões, *09/11/1998*
Alvaro Mesma Filho
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 10 de Novembro de 1998.

OF. N° 676/98

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF.: Remessa (Faz)

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Ex^a. cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei N°s. 070, 079 e 093/98, aprovados na Sessão Ordinária do dia 09 de Novembro de 1998, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


ÁLVARO GUERRA FILHO
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Dilo Binda
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta.